



PLN 22/2024

00017

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 22/2024
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), no órgão 74.000 :
UO 74.908 : 2323.0454.0001 – Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional no Estado do Maranhão – MA.

SUPLEMENTAR (ANEXO I)
ESPEFA - F
GND – 5-IFI
M. A - 90
FONTE - 3000
FUNCIONAL PROGRAMATICA – 2323.0454.XXXX
LOCALIDADEADE NO ESTADO DO MARANHÃO
VALOR R\$ 50.000.000,00

CANCELAMENTO NO ANEXO

Cancele-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):
2323.0454.0001 – R\$ 50.000.000,00

CANCELAMENTO (ANEXO I)
ESFERA – F
GND – 5-IFI
M. A – 90
FONTE – 30000
FUNCIONAL PROGRAMATICA – 2323.0454.0001
VALOR R\$ 50.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objeto o Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional no Estado do Maranhão – MA.

Data: 08/08/2024

HILDO ROCHA
MDB / MA



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
assinados e assinados pelo autor.
Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246437008300>



CD/24643.70083-00